



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

Nome: ATIVE ENGENHARIA LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

Data: 01.06.2021

Nº Processo: 2140/21

IARA DONATO

PROTOCOLISTA

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º LICITAÇÃO		18º	
2º		19º	
3º		20º	
4º		21º	
5º		22º	
6º		23º	
7º		24º	
8º		25º	
9º		26º	
10º		27º	
11º		28º	
12º		28º	
13º		30º	
14º		31º	
15º		32º	
16º		33º	
17º		34º	
ANEXOS			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



ATV 021/21

Serra ES, 31 de maio de 2021

**Ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Neiva/ES**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1055/2021



Ative Engenharia Ltda., empresa estabelecida na Rua Raimundo Correia, 170 - Chácara Parreiral - Serra - Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.407.978/0001-08, representada pelo sócio Francisco Sonegheti, vem através desta, apresentar tempestivamente, recurso administrativo com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei Federal 8.666/93.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa Ative Engenharia Ltda, pelas razões e fatos de direito, que expõe a seguir.

#### **ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

RUA RAIMUNDO CORREIA, 170 - CHÁCARA PARREIRAL- SERRA - ES - CEP 29164-350 - TELS.: (27) 3228-1947 / 3228-0323 / 3328-1609  
CNPJ: 39.407.978/0001-08 E-MAIL: [ative@ativeengenharia.com.br](mailto:ative@ativeengenharia.com.br)



ATIVE

### DOS FATOS

A decisão da Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa Ative Engenharia Ltda alegando o não cumprimento ao item 13.3 letra "c" e "c1" do Edital.

Em síntese, a Ative Engenharia Ltda afirma que os documentos trazidos no envelope de habilitação atendem ao termo editalício, uma vez que a matriz e a filial são a mesma pessoa jurídica, sendo que a matriz é o estabelecimento principal.

Em uma análise mais aprofundada acerca do caso em tela pode-se observar que matriz e filial representam estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica, fato corroborado, inclusive, pelo art. 10, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, in verbis:

Art. 10. As Entidades domiciliadas no Brasil, inclusive as pessoas jurídicas por equiparação, estão obrigadas a inscreverem no CNPJ, antes de iniciarem suas atividades, todos os seus estabelecimentos localizados no Brasil ou no exterior.

§ 1º Para efeitos de CNPJ, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, em que a Entidade exerça, em caráter temporário ou permanente, suas atividades, inclusive as Unidades auxiliares constantes do Anexo V, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias".

Nota-se, pela leitura da citada Instrução Normativa, que o CNPJ específico para cada filial decorre da obrigatoriedade, que é imposta à todas as empresas, da inscrição do CNPJ de seus estabelecimentos.

#### **ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

RUA RAIMUNDO CORREIA, 170 – CHÁCARA PARREIRAL – SERRA – ES – CEP 29164-350 - TELS.: (27) 3228-1947 / 3228-0323 / 3328-1609  
CNPJ: 39.407.978/0001-08 E-MAIL: [ative@ativeengenharia.com.br](mailto:ative@ativeengenharia.com.br)



04/02

Deste modo, para fins licitatórios, os documentos de habilitação de licitante devem ser apresentados em nome da matriz ou da filial, não sendo permitido apresentar parte em nome da matriz e parte em nome da filial.

Quanto à Certidão Negativa de Falência o artigo 31 da Lei n. 8.666/93 estabelece que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira deve ser comprovada da seguinte forma:

“II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;”.

Para aplicação desse comando legal, é necessário verificar-se o que entende por ‘sede da pessoa jurídica’. Cabe atentarmos, nesse sentido, para o que prescreve o art. 3º da Lei n. 11.101/05:

“Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil”.

Como se depreende do texto legal, a falência é declarada pelo juízo competente que atua na localidade em que está localizado o seu principal estabelecimento. Há quase um consenso no sentido de que este seja o local onde se fixa a chefia da empresa, de onde emanam ordens e instruções, em que se procedem as operações comerciais e financeiras de maior vulto e importância.

Ao conjugar as questões, pode-se dizer que a Lei de Licitações e Contratos, ao exigir a certidão negativa de falência, o fez tendo em vista o foro competente para tal fim.

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

RUA RAIMUNDO CORREIA, 170 – CHÁCARA PARREIRAL – SERRA – ES – CEP 29164-350 - TELS.: (27) 3228-1947 / 3228-0323 / 3328-1609  
CNPJ: 39.407.978/0001-08 E-MAIL: [ative@ativeengenharia.com.br](mailto:ative@ativeengenharia.com.br)



05  
ca

Assim é que se conclui que a 'sede da pessoa jurídica', constante no art. 31, II, da Lei n. 8.666/93, condiz com principal seu estabelecimento, sua sede.

Ademais, tratando-se de uma única personalidade jurídica, constituída sob o mesmo documento, seu Contrato Social, não pode tão somente a filial sofrer falência, concordata ou recuperação judicial, dessa forma, a apresentação da certidão em nome da matriz atinge o objetivo almejado pela administração, qual seja a demonstração da solvência da pessoa jurídica

Portanto, se mostra razoável que o licitante comprove a sua qualificação econômico-financeira por meio da Certidão de Falência e Concordata de sua matriz, que no caso em comento é onde está situada a sua sede administrativa, ou seja, em Serra/ES, conforme disposto em seu Contrato Social Consolidado.

Ademais, a Instrução Normativa RFB nº 1470 de 30 de Maio de 2014, art.15, IX, disciplina o seguinte:

Art. 15. São privativos do estabelecimento matriz, por se tratar de dados cadastrais e situações que dizem respeito à entidade, os atos cadastrais relativos:

(...)

IX - à falência;

X - à recuperação judicial;

Assim, considerando que para a boa realização do objeto desta licitação é necessário que seja atendida a qualificação econômico-financeira exigida e em observância ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, bem como no princípio da supremacia do interesse público, que tem por escopo garantir que na atuação estatal será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado, a Administração Pública deverá curvar-se ao poder-dever de rever seus atos, entendendo que o recurso em análise merece ser acolhido.

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

RUA RAIMUNDO CORREIA, 170 – CHÁCARA PARREIRAL– SERRA – ES – CEP 29164-350 - TELS.: (27) 3228-1947 / 3228-0323 / 3328-1609  
CNPJ: 39.407.978/0001-08 E-MAIL: [ative@ativeengenharia.com.br](mailto:ative@ativeengenharia.com.br)



ATIVE

DO PEDIDO

Por todo o exposto, espera a empresa ora recorrente, que a Douta Comissão Permanente de Licitação que Vossa Senhoria preside dê provimento ao recurso apresentado, para o fim de HABILITAR a empresa Ative Engenharia Ltda, na Concorrência Pública nº 001/2021.

Atenciosamente,

FRANCISCO  
SONEGHETI:5  
5916961715

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO  
SONEGHETI:55916961715  
Dados: 2021.05.31  
13:06:04 -03'00'

ATIVE ENGENHARIA LTDA.

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

RUA RAIMUNDO CORREIA, 170 – CHÁCARA PARREIRAL– SERRA – ES – CEP 29164-350 - TELS.: (27) 3228-1947 / 3228-0323 / 3328-1609  
CNPJ: 39.407.978/0001-08 E-MAIL: [ative@ativeengenharia.com.br](mailto:ative@ativeengenharia.com.br)

1

27  
C

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

**FRANCISCO SONEGHETI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, nascido em 14/01/1957, natural de Aracruz-ES, filho de Abílio Sonegheti e Cacilda Baptisti Sonegheti, portador da Carteira de Identidade nº 349.854-SSP-ES e do CPF nº 559.169.617-15;

**ENITH BARRETO SANTOS SONEGHETI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Fonoaudióloga, nascida em 16/05/1961, natural de Iconha - ES, filha de Alberilo Arariba dos Santos e Eny Barreto Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 498.255-SSP-ES e do CPF nº 681.967.417-15;

Ambos residentes na Av. Dante Michelini, 2.255 – Apto. 702 – Mata da Praia – CEP: 29.066-430 - Vitória – ES;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "ATIVE ENGENHARIA LTDA.", estabelecida na Rua Raimundo Correia, 170 – Chácara Parreiral – CEP: 29.164-350 - Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.407.978/0001-08 e na JUCEES sob o nº 32200584207 em 23/03/1993 e filial na Av. Presidente Vargas, 279 – Filadélfia – CEP: 32.670-090 – Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 39.407.978/0004-50 e na JUCEMG sob o NIRE nº 31902383723 em 02/10/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto social da empresa é de:

a) Engenharia Elétrica:

- a. Construção, montagem, manutenção, melhorias, efficientização, ampliação e projetos:
  - i. De sistemas de iluminação pública
  - ii. De subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
  - iii. De sistemas de geração de energia solar fotovoltaica
  - iv. De estações, linhas e redes de transmissão telefônicas
- b. Planejamento, consultoria, levantamentos topográficos, cadastro georreferenciado e atualizações de sistemas elétricos, de iluminação pública, telefônicos e solar fotovoltaicos
- c. Demais atividades da área de engenharia elétrica

b) Engenharia Civil

- a. Construção e manutenção de estradas de rodagem
- b. Montagens industriais e similares
- c. Construção de edifícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050985 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

2

08/2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

- d. Construção de estruturas e obras de arte
  - e. Concretagem de estruturas
  - f. Formas para concreto e metálico
  - g. Atividades geotécnicas
  - h. Construção e manutenção de sistemas de saneamento, captação e distribuição de água
  - i. Instalações prediais elétricas e hidro sanitárias
  - j. Impermeabilização e limpeza industrial
  - k. Construção de pontes e viadutos, muros de arrimo, cortinas atirantadas, gabiões, drenagem profunda e superficial, pavimentação asfáltica, poliédrica e em concreto armado
  - l. Demolições
  - m. Outras atividades de engenharia civil não especificadas ou não classificadas
- c) Engenharia Mecânica
- a. Construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria
    - i. De sistemas mecânicos
      - 1. Arco, treliças, pilares, contraventamentos
      - 2. Insertos metálicos, chumbadores para fixação
      - 3. Grades de proteção, corrimão, portas e portões
    - b. Obras complementares de engenharia mecânicas e atividades correlatas
  - d) Mão de obra
    - a. Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, sem locação
  - e) Locação
    - a. De máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios
  - f) Revenda
    - a. Comércio varejista de materiais de construções e elétricos em geral
  - g) Escritório de Representação: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui neste ato:

Filial 2 estabelecida na:

- Rua Raimundo Correia, 170 – Galpão 01 - Chácara Parreiral - CEP: 29.164-350 – Serra – ES.

Filial 3 estabelecida na:

- Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451- Edif. Petro Tower – Sala 1102 – Enseada do Suá – CEP:29.050-335 - Vitória – ES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

09  
CP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Altera-se neste ato o endereço da filial hoje estabelecido na Av. Presidente Vargas, 279 – Filadélfia – CEP: 32.670-090 – Betim/MG, para o seguinte endereço:

- Av. Presidente Vargas, 194 – Filadélfia – CEP: 32.670-090 – Betim/MG

**CLÁUSULA QUARTA**

As filiais 1 e 2 terá o seguinte objeto social:

a) Engenharia Elétrica:

- a. Construção, montagem, manutenção, melhorias, efficientização, ampliação e projetos:
  - i. De sistemas de iluminação pública
  - ii. De subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
  - iii. De sistemas de geração de energia solar fotovoltaica
  - iv. De estações, linhas e redes de transmissão telefônicas
- b. Planejamento, consultoria, levantamentos topográficos, cadastro georreferenciado e atualizações de sistemas elétricos, de iluminação pública, telefônicos e solar fotovoltaicos
- c. Demais atividades da área de engenharia elétrica

b) Engenharia Civil

- a. Construção e manutenção de estradas de rodagem
- b. Montagens industriais e similares
- c. Construção de edifícios
- d. Construção de estruturas e obras de arte
- e. Concretagem de estruturas
- f. Formas para concreto e metálico
- g. Atividades geotécnicas
- h. Construção e manutenção de sistemas de saneamento, captação e distribuição de água
- i. Instalações prediais elétricas e hidro sanitárias
- j. Impermeabilização e limpeza industrial
- k. Construção de pontes e viadutos, muros de arrimo, cortinas atirantadas, gabiões, drenagem profunda e superficial, pavimentação asfáltica, poliédrica e em concreto armado
- l. Demolições
- m. Outras atividades de engenharia civil não especificadas ou não classificadas

c) Engenharia Mecânica

- a. Construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria
  - i. De sistemas mecânicos

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200950885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

4

10  
CB

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

1. Arco, treliças, pilares, contraventamentos
  2. Insertos metálicos, chumbadores para fixação
  3. Grades de proteção, corrimão, portas e portões
- b. Obras complementares de engenharia mecânicas e atividades correlatas
- d) Mão de obra
- a. Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, sem locação
- e) Locação
- a. De máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios
- f) Revenda
- a. Comércio varejista de materiais de construções e elétricos em geral

**CLÁUSULA QUINTA**

A filial 3 terá o seguinte objeto social:

- a) **Escritório de Representação:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA**

Os sócios resolvem ainda consolidar seu Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada girará sob a denominação social de "ATIVE ENGENHARIA LTDA.", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas no que for aplicável, e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da sociedade fica na cidade da Serra (ES), na Rua Raimundo Correia, 170 – Chácara Parreiral – CEP: 29.164-350, com filiais na Av. Presidente Vargas, 194 – Galpão - Filadélfia – CEP: 32.670-090 – Betim/MG, na Rua Raimundo Correia, 170 – Galpão 01 - Chácara Parreiral – CEP: 29.164-350, e na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451- Edif. Petro Tower – Sala 1102 – Enseada do Suá – CEP: 29.050-335 - Vitória – ES, tendo por foro o município e comarca da Serra, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5

11/02

ATIVE ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Constitui objeto social da empresa:

- a) Engenharia Elétrica:
  - b. Construção, montagem, manutenção, melhorias, efficientização, ampliação e projetos:
    - i. De sistemas de iluminação pública
    - ii. De subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
    - iii. De sistemas de geração de energia solar fotovoltaica
    - iv. De estações, linhas e redes de transmissão telefônicas
  - c. Planejamento, consultoria, levantamentos topográficos, cadastro georreferenciado e atualizações de sistemas elétricos, de iluminação pública, telefônicos e solar fotovoltaicos
  - d. Demais atividades da área de engenharia elétrica
- b) Engenharia Civil
  - a. Construção e manutenção de estradas de rodagem
  - b. Montagens industriais e similares
  - c. Construção de edifícios
  - d. Construção de estruturas e obras de arte
  - e. Concretagem de estruturas
  - f. Formas para concreto e metálico
  - g. Atividades geotécnicas
  - h. Construção e manutenção de sistemas de saneamento, captação e distribuição de água
  - i. Instalações prediais elétricas e hidro sanitárias
  - j. Impermeabilização e limpeza industrial
  - k. Construção de pontes e viadutos, muros de arrimo, cortinas atirantadas, gabiões, drenagem profunda e superficial, pavimentação asfáltica, poliédrica e em concreto armado
  - l. Demolições
  - m. Outras atividades de engenharia civil não especificadas ou não classificadas
- c) Engenharia Mecânica
  - a. Construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria
    - i. De sistemas mecânicos
      - 1. Arco, treliças, pilares, contraventamentos
      - 2. Insertos metálicos, chumbadores para fixação
      - 3. Grades de proteção, corrimão, portas e portões
  - b. Obras complementares de engenharia mecânicas e atividades correlatas
- d) Mão de obra


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

12/02

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

- a. Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, sem locação
- e) Locação
  - a. De máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios
- f) Revenda
  - a. Comércio varejista de materiais de construções e elétricos em geral
- g) Escritório de Representação: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Constitui seu objetivo social da matriz:

- a) Engenharia Elétrica:
  - e. Construção, montagem, manutenção, melhorias, eficiência, ampliação e projetos:
    - i. De sistemas de iluminação pública
    - ii. De subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
    - iii. De sistemas de geração de energia solar fotovoltaica
    - iv. De estações, linhas e redes de transmissão telefônicas
  - f. Planejamento, consultoria, levantamentos topográficos, cadastro georreferenciado e atualizações de sistemas elétricos, de iluminação pública, telefônicos e solar fotovoltaicos
  - g. Demais atividades da área de engenharia elétrica
- b) Engenharia Civil
  - a. Construção e manutenção de estradas de rodagem
  - b. Montagens industriais e similares
  - c. Construção de edifícios
  - d. Construção de estruturas e obras de arte
  - e. Concretagem de estruturas
  - f. Formas para concreto e metálico
  - g. Atividades geotécnicas
  - h. Construção e manutenção de sistemas de saneamento, captação e distribuição de água
  - i. Instalações prediais elétricas e hidro sanitárias
  - j. Impermeabilização e limpeza industrial
  - k. Construção de pontes e viadutos, muros de arrimo, cortinas atirantadas, gabiões, drenagem profunda e superficial, pavimentação asfáltica, poliédrica e em concreto armado
  - l. Demolições
  - m. Outras atividades de engenharia civil não especificadas ou não classificadas
- c) Engenharia Mecânica

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

7

13  
C

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

- a. Construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria
  - i. De sistemas mecânicos
    - 1. Arco, treliças, pilares, contraventamentos
    - 2. Insertos metálicos, chumbadores para fixação
    - 3. Grades de proteção, corrimão, portas e portões
- b. Obras complementares de engenharia mecânicas e atividades correlatas
- d) Mão de obra
  - a. Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, sem locação
- e) Locação
  - a. De máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios

Constitui o objetivo social da filial 1 e 2:

- a) Engenharia Elétrica:
  - h. Construção, montagem, manutenção, melhorias, eficientização, ampliação e projetos:
    - i. De sistemas de iluminação pública
    - ii. De subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
    - iii. De sistemas de geração de energia solar fotovoltaica
    - iv. De estações, linhas e redes de transmissão telefônicas
  - i. Planejamento, consultoria, levantamentos topográficos, cadastro georreferenciado e atualizações de sistemas elétricos, de iluminação pública, telefônicos e solar fotovoltaicos
  - j. Demais atividades da área de engenharia elétrica
- b) Engenharia Civil
  - a. Construção e manutenção de estradas de rodagem
  - b. Montagens industriais e similares
  - c. Construção de edifícios
  - d. Construção de estruturas e obras de arte
  - e. Concretagem de estruturas
  - f. Formas para concreto e metálico
  - g. Atividades geotécnicas
  - h. Construção e manutenção de sistemas de saneamento, captação e distribuição de água
  - i. Instalações prediais elétricas e hidro sanitárias
  - j. Impermeabilização e limpeza industrial
  - k. Construção de pontes e viadutos, muros de arrimo, cortinas atirantadas, gabiões, drenagem profunda e superficial, pavimentação asfáltica, poliédrica e em concreto armado

A  
B  
C  
D

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

14  
C

8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

- l. Demolições
- m. Outras atividades de engenharia civil não especificadas ou não classificadas
- c) Engenharia Mecânica
  - a. Construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria
    - i. De sistemas mecânicos
      - 1. Arco, treliças, pilares, contraventamentos
      - 2. Insertos metálicos, chumbadores para fixação
      - 3. Grades de proteção, corrimão, portas e portões
    - b. Obras complementares de engenharia mecânicas e atividades correlatas
- d) Mão de obra
  - a. Fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, sem locação
- e) Locação
  - a. De máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios
- f) Revenda
  - a. Comércio varejista de materiais de construções e elétricos em geral

Constitui o objetivo social da filial 3:

- a) Escritório de Representação: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Único:** Para cumprimento da legislação em vigor, a empresa se compromete, a contratar profissional habilitado para fins de responsabilidade técnica da sociedade, quando de sua necessidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

Sócios	Quotas	R\$	%
Francisco Sonegheti	2.880.000	2.880.000,00	90
Enith Barreto Santos Sonegheti	320.000	320.000,00	10
	-----	-----	-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

9

19/0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

<b>Total</b>	3.200.000	3.200.000,00	100
--------------	-----------	--------------	-----

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA**

As deliberações sociais bem como as alterações contratuais dependem de aprovação dos sócios, conforme estabelece o Artigo 1.076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

§ 2º - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

§ 4º - É lícito aos sócios constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

§ 5º - As alterações do presente contrato social, bem como as demais decisões sociais, dependem da aprovação dos sócios conforme quorum estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002 e as demais decisões naquelas não elencadas e que a Lei não exija quorum específico, deverão ser consentidas no mínimo pelos sócios que detenham  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade será administrada e representada em conjunto e/ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **FRANCISCO SONEGHETI** e **ENITH BARRETO SANTOS SONEGHETI**, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

§ 1º - É vedado aos administradores o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresa da qual a sociedade participe direta ou indiretamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

10  
16  
E

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

§ 2º - Os atos de alienar, caucionar ou onerar bens sociais; emitir títulos de crédito; transigir; renunciar os direitos de interesse da sociedade; contrair empréstimos e financiamentos; avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular; exceto a movimentação de contas correntes bancárias; exigirão sempre a assinatura dos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

§ 3º - É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento de Contrato.

§ 4º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 5º - Os administradores poderão receber mensalmente, a título de pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, valor a ser definido pela aprovação das quotas representativas da maioria do capital social.

§ 6º - A Administração Técnica da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **FRANCISCO SONEGHETI**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 47.384/D/MG.

**CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, o(s) administrador (es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

11

17/02

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

§ 3º - Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada quotista no capital social.

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 5º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

**CLÁUSULA NONA**

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer motivo ou causa, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Caso haja dissolução ou extinção da sociedade, a extinção se dará por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social ou por determinação judicial, o remanescente do patrimônio social compartilhar-se-á entre os sócios ou seus herdeiros, nas respectivas proporções de participação no Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

18  
C

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ATIVE ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas Leis e nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os outorgantes e reciprocamente outorgados se obrigam e se comprometem a fazer o presente contrato de sociedade limitada, sempre bom, firme e válido em qualquer tempo, por si, seus herdeiros e sucessores.

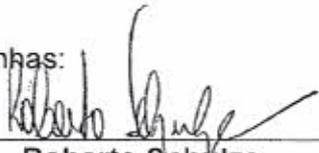
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

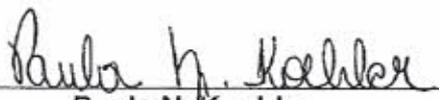
Serra (ES), 07 de fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO SONEGHETI

  
ENITH BARRETO SANTOS SONEGHETI

Testemunhas:

  
Roberto Schulze  
Contador CRC - ES - 6880  
CPF: 793.096.157-53

  
Paula N. Koehler  
Contadora CRC - ES - 7854  
CPF: 068.558.107-13

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB Nº 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

19  
E

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que em 27/02/2020, foi realizado para a empresa ATIVE ENGENHARIA LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200050885	20200050885	023 / 027	31902383723	39.407.978/0004-50	Avenida presidente vargas, 194
200050885	32900627952	023 / 023	32900627952	39.407.978/0005-31	Rua raimundo corrêa, 170

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 10:34 SOB N° 32900627944.  
PROTOCOLO: 200050885 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000942731. NIRE: 32200584207.  
ATIVE ENGENHARIA LTDA



JUCEES

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 02/03/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA

FOLHA 20

PROCESSO Nº 2140/21

RÚBRICA

Ao Setor de Licitação, 01.06.2021

Jana Cristina Donato

Chefe de Setor de Protocolo e Expediente

Decreto nº 7.788/2021